



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o poder executivo a conceder incentivo à empresa LILI ANE VARGAS DE FREITAS, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa “LILI ANE VARGAS DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob ° 44.328.240/0001-95, instalada neste Município com fabricação de produtos alimentícios na preparação de produtos de carne e outros embutidos (linguiceira), com o seguinte incentivo, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta Lei consiste em:

I – a concessão de espaço físico, como a cessão de uso de prédio de alvenaria com área de 245,52m², localizado na Rua Osvaldo Bastos, S/N, localizado ao lado do nº 7020, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município, para uso imediato.

II - Isenção única e exclusivamente de IPTU;

Parágrafo único - O incentivo previsto na alínea I, será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - As obrigações da empresa, de que trata esta Lei consistem em:

I - Manter no mínimo 02 (dois) funcionários, e semestralmente enviar documento comprobatório (CAGED), para essa Administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

II - Fazer as manutenções necessárias e adequações para manter o prédio em perfeitas condições de funcionamento.

III – É obrigação da empresa a Licença Ambiental, Alvará de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) e Alvará Sanitário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Lei visa ter autorização legislativa para concessão de incentivo através de sessão de uso de um prédio de alvenaria com área de 245,52m², localizado na Rua Osvaldo Bastos, S/N, localizado ao lado do nº 7020, Bairro Centro, prédio este de propriedade do município e a isenção de IPTU, taxas de alvarás, se houver.

A concessão será para uso imediato do prédio a referida empresa, que atualmente conta com 05 funcionários, gerando crescimento ao município e melhor qualidade de vida as famílias que ali mantiverem membros empregados.

De acordo com o processo administrativo nº 3614/2022 e conforme documentos anexados pela empresa, e estando apta ao recebimento do incentivo obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.378, de 24 de janeiro de 2018.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, objetivando autorização legislativa para empréstimo desse espaço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal